



*Prefeitura Municipal de Laguna*

# *Diário Oficial*

**Órgão de Publicação dos Atos do Executivo**

Laguna, 30 de abril de 2012 - Anexo da Publicação D. O. Nº 351

## *Diário Oficial*

**ANEXOS / DETRAN-SC**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

.....  
Editais No.

122 1245/2011 a 122 1280/2012



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1245/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AGO0166	55644259B	5010/0	20/01/2012	162 * I
CIE1941	55395400D	6920/0	20/12/2011	233
HCI1503	55396305D	5169/1	18/01/2012	165
LWR4328	55396722D	6610/2	01/01/2012	230 * VII
LWR4328	55396723D	5010/0	01/01/2012	162 * I
LWR4328	55396725D	6963/3	01/01/2012	237
LWY7672	55395876D	5010/0	04/01/2012	162 * I
LWY7672	55395877D	6599/2	04/01/2012	230 * V
LWY7672	55395878D	5118/0	04/01/2012	164 c/c 162 * I
LYX5712	55395389D	6920/0	09/12/2011	233
MAV9219	55396736D	6599/2	05/01/2012	230 * V
MAV9219	55396737D	5010/0	05/01/2012	162 * I
MAV9219	55396738D	6610/2	05/01/2012	230 * VII
MAV9219	55396739D	6637/2	05/01/2012	230 * IX
MAV9219	55396741D	7340/0	05/01/2012	252 * IV
MAW7118	55395504D	6599/2	25/01/2012	230 * V
MBA1436	55396234D	6920/0	11/01/2012	233
MBD9854	55396239D	6920/0	17/01/2012	233
MBK3016	55396709D	5010/0	27/12/2011	162 * I
MBK3016	55396711D	6912/0	27/12/2011	232
MBK3016	55396712D	5118/0	27/12/2011	164 c/c 162 * I
MBP4017	55395398D	6920/0	20/12/2011	233
MCO8757	55395494D	6599/2	08/01/2012	230 * V
MDO9969	55395847D	6599/2	22/12/2011	230 * V
MGK7360	55395761D	6599/2	10/12/2011	230 * V
MGS8507	55395822D	6637/1	09/12/2011	230 * IX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHH0544	55396364D	6912/0	17/01/2012	232
MHI4535	54086449D	6912/0	22/01/2012	232
MHI4535	54086450D	5010/0	22/01/2012	162 * I
MHR3071	54086441D	5010/0	07/12/2011	162 * I
MIB8941	54745419C	5010/0	29/12/2011	162 * I
MIG9661	55396663D	6556/1	18/01/2012	230 * I
MIK4045	55395001D	5010/0	29/12/2011	162 * I
MIP0718	55395114D	5010/0	22/01/2012	162 * I
MKS0629	54086837D	6580/0	30/12/2011	230 * IV
MOY3377	55663848C	6912/0	27/01/2012	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1246/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LWR4328	55396724D	7030/2	01/01/2012	244 * I
LXE6115	55395857D	5550/0	09/12/2011	181 * XVIII
LXO0949	55433056D	5541/5	26/01/2012	181 * XVII
LZL1613	54450807D	5541/4	12/01/2012	181 * XVII
MAV9219	55396740D	5835/0	05/01/2012	195
MBK3016	55396710D	5193/0	27/12/2011	168
MCU5650	55396907D	5380/0	23/12/2011	181 * I
MDZ5244	55433052D	5550/0	24/01/2012	181 * XVIII
MEJ9386	55397470D	5487/0	14/01/2012	181 * XI
MFM8977	55664615C	7366/2	26/01/2012	252 * VI
MFT1487	54450803D	5550/0	28/12/2011	181 * XVIII
MGD2184	55664624C	7366/2	29/01/2012	252 * VI
MGE1540	55395935D	5380/0	19/12/2011	181 * I
MHA2156	55395784D	7366/2	22/12/2011	252 * VI
MHB3210	55664625C	7366/2	29/01/2012	252 * VI
MHH0544	55396363D	6050/2	17/01/2012	208
MHO3554	54451069D	5380/0	13/01/2012	181 * I
MHO5714	55664620C	7366/2	29/01/2012	252 * VI
MIA3568	55395820D	5967/0	06/12/2011	203 * V
MIK6794	55664622C	5541/1	29/01/2012	181 * XVII
MIW2532	55396366D	5380/0	20/01/2012	181 * I
MKS0629	54086838D	5835/0	30/12/2011	195

---

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1247/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DTT8323	55395354D	6920/0	11/11/2011	R\$ 127,69	233
IBY2187	55396403D	5010/0	03/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
MCD7665	55395702D	5010/0	28/11/2011	R\$ 574,61	162 * I
MDI3995	55663650C	5010/0	03/11/2011	R\$ 574,61	162 * I
MDI3995	55663650C	6599/2	03/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MFR2212	54086814D	6599/2	30/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
MFR2212	54086815D	5010/0	30/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
MFR2212	54086815D	5169/1	30/10/2011	R\$ 957,69	165
MGL4607	55662887C	6599/2	08/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGL4607	55662888C	5010/0	08/11/2011	R\$ 574,61	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA  
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1248/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
JLZ5840	54084937D	5452/1	06/11/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
LWZ8790	55395460D	5452/1	13/11/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
LZZ3919	55395464D	5452/1	13/11/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MJN2130	55395481D	5525/0	15/11/2011	R\$ 85,12	181 * XV
MRL1362	55395480D	5525/0	14/11/2011	R\$ 85,12	181 * XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1249/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ABW2557	54084612D	6599/2	05/01/2012	230 * V
MDD5323	55396421D	5010/0	08/01/2012	162 * I
MDD5323	55396422D	6637/2	08/01/2012	230 * IX
MJP8118	55396742D	6912/0	06/01/2012	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1250/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MF11093	55395300D	5835/0	10/12/2011	195
MHD1847	55396928D	5452/5	31/12/2011	181 * VIII
MIH6848	55396708D	7366/2	27/12/2011	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1251/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
APJ0758	54085396D	6610/2	06/09/2011	R\$ 127,69	230 * VII
LXA6903	54085660D	5010/0	11/08/2011	R\$ 574,61	162 * I
LYC2729	54086207D	6920/0	02/09/2011	R\$ 127,69	233
LYP7926	55663871C	6599/2	14/05/2010	R\$ 191,53	230 * V
LYP7926	55663873C	5045/0	14/05/2010	R\$ 191,53	162 * V
LZF3832	54086135D	6920/0	18/08/2011	R\$ 127,69	233
MAR3185	54086206D	6920/0	01/09/2011	R\$ 127,69	233
MBQ2527	54086205D	6920/0	01/09/2011	R\$ 127,69	233
MBY1976	54086218D	6599/2	14/09/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCF6826	55663180C	6599/2	18/09/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCY3815	54085350D	6599/2	27/08/2011	R\$ 191,53	230 * V
MDN8666	54086217D	6920/0	13/09/2011	R\$ 127,69	233
MFX4110	54085658D	6599/2	11/08/2011	R\$ 191,53	230 * V
MFX4110	54085659D	6912/0	11/08/2011	R\$ 53,20	232
MGL4341	54085370D	6599/2	13/08/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGL4341	54085371D	6637/1	13/08/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MGL4341	54085372D	6637/2	13/08/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MGL4341	54085373D	5010/0	13/08/2011	R\$ 574,61	162 * I
MGO1529	55663640C	6599/2	19/09/2011	R\$ 191,53	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1252/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
BRG1298	54451148D	5541/2	25/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
IDT1416	55663887C	5380/0	16/05/2010	R\$ 85,12	181 * I
IEK7435	54450719D	5541/5	21/09/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
LXO7683	54450767D	7153/2	14/11/2011	R\$ 191,53	246
MAL9979	54451171D	5541/2	10/08/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MBV4787	54450670D	5215/1	02/08/2011	R\$ 191,53	170
MCS5134	55663860C	5380/0	13/05/2010	R\$ 85,12	181 * I
MCT9196	55663787C	5541/1	11/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MCY3815	54085349D	5240/0	27/08/2011	R\$ 574,61	173
MEE1873	54451229D	5541/2	30/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGU2445	54451276D	5550/0	22/09/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MHD2624	54451239D	5541/2	01/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHH7199	54451187D	5541/1	31/08/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHL5894	54450636D	5541/2	26/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHL7584	55663852C	5452/1	13/05/2010	R\$ 127,69	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN

1 / 1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1253/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CFS9317	55395213D	5045/0	25/01/2012	162 * V
HOW9752	55396717D	6637/2	29/12/2011	230 * IX
HOW9752	55396718D	6670/0	29/12/2011	230 * XIII
IHA1659	55395212D	6599/2	25/01/2012	230 * V
LCU1572	55396221D	6920/0	05/01/2012	233
LWR4328	55396721D	6599/2	01/01/2012	230 * V
LZE6809	55396232D	6920/0	09/01/2012	233
LZI7418	55396212D	6920/0	28/12/2011	233
LZJ3640	55396226D	6920/0	06/01/2012	233
LZR7019	54084618D	5010/0	08/01/2012	162 * I
MBU7573	55396374D	7340/0	25/01/2012	252 * IV
MBU7573	55396375D	6912/0	25/01/2012	232
MCC3977	55396378D	6599/2	26/01/2012	230 * V
MCC3977	55396379D	5010/0	26/01/2012	162 * I
MCC3977	55396380D	7340/0	26/01/2012	252 * IV
MCW7702	55396203D	6920/0	22/12/2011	233
MDH8828	55397440D	6599/2	28/01/2012	230 * V
MDU1641	55396220D	6920/0	03/01/2012	233
MEG2451	54085686D	5010/0	08/01/2012	162 * I
MEG2451	54085687D	6912/0	08/01/2012	232
MEG2451	54085688D	6599/2	08/01/2012	230 * V
MEQ4877	55397412D	6599/2	12/01/2012	230 * V
MEQ4877	55397413D	6637/2	12/01/2012	230 * IX
MEQ4877	55397414D	6653/1	12/01/2012	230 * XI
MEQ4877	55397415D	6912/0	12/01/2012	232
MER0461	55396215D	6920/0	29/12/2011	233

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MEV9682	55663835C	5045/0	08/01/2012	162 * V
MEX5178	54084615D	7340/0	08/01/2012	252 * IV
MFV9069	55397444D	6599/2	29/01/2012	230 * V
MFV9069	55397445D	6602/0	29/01/2012	230 * VI
MFV5910	55395119D	6599/2	03/02/2012	230 * V
MHG9184	55395658D	5010/0	30/12/2011	162 * I
MHW9238	54084630D	5010/0	03/02/2012	162 * I
MHW9238	54084630D	6599/2	03/02/2012	230 * V
MIU1455	54084616D	5010/0	08/01/2012	162 * I
MIU1455	54084617D	7340/0	08/01/2012	252 * IV
MJR5360	55664076C	6599/2	02/02/2012	230 * V
MJZ7640	55395116D	6599/2	28/01/2012	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1254/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AHI5169	55396719D	5738/0	01/01/2012	186 * II
CSC1471	55396381D	5380/0	01/02/2012	181 * I
FUI0407	55395012D	5185/1	06/01/2012	167
LXV5262	55396468D	5568/0	06/02/2012	181 * XIX
MAC2321	55396912D	5550/0	30/12/2011	181 * XVIII
MAP2585	54451057D	5819/1	27/12/2011	193
MAP2975	55664605C	5452/2	31/12/2011	181 * VIII
MAS3552	54450954D	5509/0	10/01/2012	181 * XIII
MEH9105	55397453D	5185/1	09/01/2012	167
MEX5178	54084614D	7048/2	08/01/2012	244 * II
MFA5422	54451066D	5380/0	09/01/2012	181 * I
MGJ0219	54451095D	5550/0	30/01/2012	181 * XVIII
MJE6999	55396419D	5738/0	31/12/2011	186 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1255/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DVU1948	54086147D	6920/0	25/08/2011	R\$ 127,69	233
LWV8586	54085712D	5010/0	12/08/2011	R\$ 574,61	162 * I
LXA6903	54085661D	6599/2	11/08/2011	R\$ 191,53	230 * V
LXO6760	54086126D	6920/0	08/08/2011	R\$ 127,69	233
MAB0434	55395614D	6599/2	19/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MAB0434	55395615D	6637/2	19/11/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MAB0434	55395616D	5010/0	19/11/2011	R\$ 574,61	162 * I
MAB0434	55395617D	6637/1	19/11/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MAG6491	54085387D	6556/1	26/08/2011	R\$ 191,53	230 * I
MAG6491	54085388D	5010/0	26/08/2011	R\$ 574,61	162 * I
MAG6491	54085931D	6599/2	26/08/2011	R\$ 191,53	230 * V
MBO4185	55663786C	5010/0	11/07/2011	R\$ 574,61	162 * I
MBO4185	55663786C	6599/2	11/07/2011	R\$ 191,53	230 * V
MBY9506	54085097D	6920/0	12/07/2011	R\$ 127,69	233
MCB9370	55395306D	5010/0	17/11/2011	R\$ 574,61	162 * I
MCB9370	55395306D	6599/2	17/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCY3521	54085384D	6653/1	21/08/2011	R\$ 127,69	230 * XI
MCY3521	54085385D	6637/1	21/08/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MCY3521	54085930D	5010/0	21/08/2011	R\$ 574,61	162 * I
MCZ1319	54086202D	6920/0	01/09/2011	R\$ 127,69	233
MDV4948	55395490D	6599/2	25/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MEG5864	55395256D	6653/2	15/11/2011	R\$ 127,69	230 * XI
MEM7374	54086140D	6920/0	22/08/2011	R\$ 127,69	233
MEN5361	54085085D	6920/0	12/07/2011	R\$ 127,69	233
MGS7245	55664928C	6599/2	16/08/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGX8754	54662043C	6599/2	19/08/2011	R\$ 191,53	230 * V

1 / 2



Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MGY7635	55663177C	5045/0	11/08/2011	R\$ 191,53	162 * V
MHH0127	54744850C	5010/0	08/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
MIN9840	54085710D	5010/0	11/08/2011	R\$ 574,61	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1256/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DIF7192	54450946D	5452/2	18/11/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
LCD8365	54450796D	5541/5	05/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MDP5994	54451263D	6122/0	09/08/2011	R\$ 191,53	214 * I
MHU0651	55395634D	7366/2	25/11/2011	R\$ 85,12	252 * VI
MJK8169	54451150D	5541/2	25/07/2011	R\$ 53,20	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1257/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
EIA5019	55396551D	6920/0	26/01/2012	233
LAW4131	55396243D	6920/0	24/01/2012	233
LXN9536	54084631D	6599/2	05/02/2012	230 * V
LXZ3024	55395336D	6599/2	03/02/2012	230 * V
LXZ3024	55395337D	6912/0	03/02/2012	232
LYD8628	54084619D	6599/2	11/01/2012	230 * V
LZA0240	55396467D	6599/2	05/02/2012	230 * V
LZA5916	54085689D	5010/0	17/01/2012	162 * I
LZA5916	54085690D	6599/2	17/01/2012	230 * V
LZA5916	54085691D	5061/0	17/01/2012	163 c/c 162 * I
MCF8237	55396658D	7340/0	13/01/2012	252 * IV
MCF8237	55664613C	6912/0	13/01/2012	232
MCP2641	55396241D	6920/0	19/01/2012	233
MCQ2566	55396662D	6599/2	17/01/2012	230 * V
MCX6266	55396248D	6920/0	25/01/2012	233
MDH7358	55395507D	6599/2	07/02/2012	230 * V
MDH7358	55395508D	5010/0	07/02/2012	162 * I
MEA4474	55396469D	6610/2	09/02/2012	230 * VII
MED1921	54661943C	6912/0	08/02/2012	232
MFG6967	55396244D	6920/0	24/01/2012	233
MGE5574	54084623D	6912/0	20/01/2012	232
MGL9360	54086841D	5010/0	18/01/2012	162 * I
MGL9360	54086841D	6599/2	18/01/2012	230 * V
MHG3979	54662859C	6653/2	12/01/2012	230 * XI
MHH6351	55662899C	5010/0	10/01/2012	162 * I
MHH6351	55662900C	6599/2	10/01/2012	230 * V

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHN6360	55396235D	6920/0	13/01/2012	233
MHT6720	55396250D	6920/0	25/01/2012	233
MJD5131	55664614C	6912/0	13/01/2012	232
MJE0579	54084627D	6912/0	23/01/2012	232
MKE4799	55396656D	5010/0	12/01/2012	162 * I
MKE4799	55396657D	5061/0	12/01/2012	163 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1258/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LYL1264	55433059D	5541/4	06/02/2012	181 * XVII
LYS5074	54451029D	5550/0	02/02/2012	181 * XVIII
LZZ3163	55397425D	5380/0	16/01/2012	181 * I
MBN5193	54451079D	5452/1	18/01/2012	181 * VIII
MBY0835	54451072D	5541/2	13/01/2012	181 * XVII
MDF1815	54451432D	5550/0	09/01/2012	181 * XVIII
MDK3011	55396315D	7030/1	18/02/2012	244 * I
MDR0612	54450806D	5550/0	09/01/2012	181 * XVIII
MED1921	54661940C	5835/0	08/02/2012	195
MED1921	54661941C	5185/1	08/02/2012	167
MED1921	54661942C	7366/2	08/02/2012	252 * VI
MFK0777	55664621C	5541/1	29/01/2012	181 * XVII
MFY9073	55395888D	6122/0	07/01/2012	214 * I
MHN0631	55396362D	5452/1	12/01/2012	181 * VIII
MID5599	55395882D	5185/1	06/01/2012	167
MJK8169	55397432D	7366/2	20/01/2012	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN

1 / 1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1259/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
CCS8857	55395630D	6599/2	23/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
HWQ6701	54086341D	6920/0	01/11/2011	R\$ 127,69	233
LXK9433	54085666D	6556/2	16/10/2011	R\$ 191,53	230 * I
LYC3316	54086154D	5010/0	15/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
LYC3316	54086155D	6599/2	15/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
LYS3006	55664270C	6599/2	30/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
LYS3006	55664271C	5045/0	30/11/2011	R\$ 191,53	162 * V
LYZ7636	55395903D	6599/2	07/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MBK8802	54086346D	6920/0	04/11/2011	R\$ 127,69	233
MBM8067	55663194C	5010/0	09/11/2011	R\$ 574,61	162 * I
MBU4295	54086550D	6599/2	14/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
MBY6120	55663793C	6610/2	02/11/2011	R\$ 127,69	230 * VII
MBZ1742	55395051D	6599/2	29/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
MBZ1742	55395051D	6912/0	29/10/2011	R\$ 53,20	232
MCC3587	54086311D	6920/0	14/10/2011	R\$ 127,69	233
MCD9104	55395370D	6920/0	29/11/2011	R\$ 127,69	233
MCK7326	55664930C	6556/1	20/08/2011	R\$ 191,53	230 * I
MCK7326	55664931C	5010/0	20/08/2011	R\$ 574,61	162 * I
MCK7326	55664932C	5061/0	20/08/2011	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I
MCX3104	55395636D	7340/0	25/11/2011	R\$ 85,12	252 * IV
MFG9137	54086171D	5010/0	29/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
MFP8180	54086431D	6556/1	04/11/2011	R\$ 191,53	230 * I
MFX1267	54084885D	5010/0	23/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
MFX1267	54084886D	6599/2	23/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
MJZ7640	55395631D	5010/0	25/11/2011	R\$ 574,61	162 * I

---

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1260/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
CTM4167	54451268D	6122/0	02/09/2011	R\$ 191,53	214 * I
CTM4167	54451269D	5185/1	02/09/2011	R\$ 127,69	167
CTM4167	54451270D	5185/2	02/09/2011	R\$ 127,69	167
HVS9496	54085934D	5479/0	02/10/2011	R\$ 85,12	181 * X
LQI0228	54450858D	5550/0	24/10/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
LWZ8494	54450926D	5185/1	07/11/2011	R\$ 127,69	167
LWZ8494	54450927D	7366/2	07/11/2011	R\$ 85,12	252 * VI
LWZ8494	54450928D	5185/2	07/11/2011	R\$ 127,69	167
LXC2374	54450905D	7170/2	20/10/2011	R\$ 574,61	246
LXR4595	54450940D	5541/1	11/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
LYY7031	54450876D	5835/0	03/11/2011	R\$ 127,69	195
LYY7031	54450877D	6122/0	03/11/2011	R\$ 191,53	214 * I
LZP4849	55395469D	5452/1	15/11/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MBG1854	54084888D	7366/2	04/11/2011	R\$ 85,12	252 * VI
MDZ4079	54450884D	5746/3	10/11/2011	R\$ 85,12	187 * I
MEJ3284	55396908D	6041/2	26/12/2011	R\$ 127,69	207
MFR3655	54451418D	5541/2	22/11/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFT3625	55395707D	5541/4	01/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGB8192	55395486D	5525/0	15/11/2011	R\$ 85,12	181 * XV
MGX7940	55395487D	5525/0	15/11/2011	R\$ 85,12	181 * XV
MIA6034	54451300D	5541/2	24/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MJD8824	54450872D	5185/1	31/10/2011	R\$ 127,69	167



Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1261/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ACJ0310	55396665D	6599/2	25/01/2012	230 * V
CHG4415	55395216D	5010/0	31/01/2012	162 * I
CHG4415	55395216D	6599/2	31/01/2012	230 * V
DNY3022	55664092C	6556/5	20/02/2012	230 * I
JWO8968	55396583D	6920/0	16/02/2012	233
LZZ4885	55396432D	5010/0	17/02/2012	162 * I
LZZ4885	55396433D	6599/2	17/02/2012	230 * V
MAN8233	55396593D	6920/0	23/02/2012	233
MBM7636	55663849C	5010/0	28/01/2012	162 * I
MBM9422	55395033D	6912/0	28/01/2012	232
MCQ5797	55395214D	6599/2	25/01/2012	230 * V
MCS6678	55395222D	6599/2	17/02/2012	230 * V
MDA7948	55395505D	5010/0	07/02/2012	162 * I
MDA7948	55395506D	6599/2	07/02/2012	230 * V
MDL2939	55396554D	6920/0	30/01/2012	233
MEK1809	55396306D	6599/2	19/01/2012	230 * V
MEK1809	55396307D	5010/0	19/01/2012	162 * I
MEU1672	55395339D	5010/0	12/02/2012	162 * I
MFC5253	54086848D	6599/2	11/02/2012	230 * V
MFG3224	54086849D	6556/1	11/02/2012	230 * I
MFK0962	54084629D	6599/2	26/01/2012	230 * V
MFO2098	55396584D	6920/0	16/02/2012	233
MHD3390	55395496D	6599/2	12/02/2012	230 * V
MHE5095	55395215D	6599/2	28/01/2012	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1262/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ABK4172	55396303D	7366/2	02/01/2012	252 * VI
CVR9399	54451083D	5541/1	24/01/2012	181 * XVII
DHH2281	54086850D	5541/1	20/02/2012	181 * XVII
IGX0866	55396677D	5452/2	24/02/2012	181 * VIII
JOY6801	54077971D	5185/1	17/02/2012	167
JOY6801	54077972D	5185/2	17/02/2012	167
LXJ0148	55432564D	5452/1	23/02/2012	181 * VIII
MAX4542	55664084C	5479/0	18/02/2012	181 * X
MBE2203	55395401D	6076/0	26/01/2012	210
MBK3561	54450955D	5550/0	19/01/2012	181 * XVIII
MBM9422	55395033D	5738/0	28/01/2012	186 * II
MBT0050	55395886D	5185/1	06/01/2012	167
MGG5085	54451024D	5550/0	26/01/2012	181 * XVIII
MIA3553	55397436D	5185/1	24/01/2012	167
MII7042	54451086D	5479/0	24/01/2012	181 * X
MII8037	55396932D	5193/0	13/02/2012	168
MIK3282	54451088D	5550/0	26/01/2012	181 * XVIII
MIQ0015	55396664D	5452/1	23/01/2012	181 * VIII
MJD6128	55396652D	5541/1	10/01/2012	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1263/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
BLA2599	55395312D	6599/2	20/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
CLC1363	55395372D	6920/0	30/11/2011	R\$ 127,69	233
DRI0300	54085741D	6599/2	14/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
LXM6887	55395739D	6599/2	17/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
LYH1108	54086436D	6599/2	13/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
LZM2483	55663190C	6599/2	28/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
MAY0646	55396423D	6599/2	08/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MAY0646	55396424D	5010/0	08/01/2012	R\$ 574,61	162 * I
MBW0766	54086821D	5010/0	03/11/2011	R\$ 574,61	162 * I
MBW0766	54086822D	5061/0	03/11/2011	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I
MBW0766	54086823D	6653/1	03/11/2011	R\$ 127,69	230 * XI
MBW1442	54086186D	6653/2	06/11/2011	R\$ 127,69	230 * XI
MBW1442	54086187D	5045/0	06/11/2011	R\$ 191,53	162 * V
MCB3594	54086430D	6599/2	20/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCH5983	54086818D	5010/0	03/11/2011	R\$ 574,61	162 * I
MCH5983	54086819D	6599/2	03/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCH5983	54086820D	6556/1	03/11/2011	R\$ 191,53	230 * I
MCP8071	54086308D	6920/0	13/10/2011	R\$ 127,69	233
MDD3945	55395618D	7340/0	22/11/2011	R\$ 85,12	252 * IV
MDD3945	55395619D	5010/0	22/11/2011	R\$ 574,61	162 * I
MDG5758	55395258D	5010/0	17/11/2011	R\$ 574,61	162 * I
MDG5758	55395259D	6599/2	17/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MEG9642	54085748D	6556/1	05/11/2011	R\$ 191,53	230 * I
MEG9642	54085749D	6637/2	05/11/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MEG9642	54085750D	5169/1	05/11/2011	R\$ 957,69	165
MEN5646	55664854C	6599/2	29/11/2011	R\$ 191,53	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MEN5646	55664855C	6637/1	29/11/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MFF3295	54084789D	5061/0	28/10/2011	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I
MFF3295	54084790D	5010/0	28/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
MFF3295	55395624D	6912/0	22/11/2011	R\$ 53,20	232
MFF3295	55663637C	6599/2	04/09/2011	R\$ 191,53	230 * V
MFF6637	54086181D	6599/2	05/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MFF6637	54086182D	6637/2	05/11/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MFF6637	54086184D	6602/0	05/11/2011	R\$ 191,53	230 * VI
MFP9773	55396224D	6920/0	03/01/2012	R\$ 127,69	233
MFV9196	55663182C	5010/0	17/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
MFV9196	55663183C	6599/2	17/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
MHP6119	55396744D	6432/2	06/01/2012	R\$ 127,69	223
MIG9661	54085674D	5010/0	19/11/2011	R\$ 574,61	162 * I
MIG9661	54085675D	5061/0	19/11/2011	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I
MIG9661	54085676D	6556/3	19/11/2011	R\$ 191,53	230 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1264/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PRÓPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AHZ9582	54077966D	5720/0	18/11/2011	R\$ 127,69	186 * I
MBR0611	54451396D	5819/1	13/10/2011	R\$ 574,61	193
MBR0611	54451397D	5878/0	13/10/2011	R\$ 85,12	199
MCF9797	54078611D	5550/0	16/02/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MCI4667	54451414D	5185/1	16/11/2011	R\$ 127,69	167
MCI4667	54451415D	5185/2	16/11/2011	R\$ 127,69	167
MDD3945	55395620D	5835/0	22/11/2011	R\$ 127,69	195
MDJ8718	54086438D	5932/0	16/11/2011	R\$ 191,53	203 * II
MDJ9421	55395737D	5460/0	17/12/2011	R\$ 85,12	181 * IX
MEG9642	54086176D	5720/0	05/11/2011	R\$ 127,69	186 * I
MEH3170	54450774D	6122/0	17/11/2011	R\$ 191,53	214 * I
MEH3170	54450775D	5185/1	17/11/2011	R\$ 127,69	167
MEJ9144	54661843C	5541/1	15/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFA1160	54078471D	5550/0	16/02/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MFF3295	55395623D	5738/0	22/11/2011	R\$ 191,53	186 * II
MFF6637	54086183D	7030/2	05/11/2011	R\$ 191,53	244 * I
MGC6543	55395471D	5452/1	15/11/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MGJ0556	55397462D	7366/2	09/01/2012	R\$ 85,12	252 * VI
MHP6119	55396743D	5185/1	06/01/2012	R\$ 127,69	167
MHQ6016	54450758D	5380/0	25/10/2011	R\$ 85,12	181 * I
MHX2799	55396914D	5550/0	30/12/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MIK6673	54086198D	5380/0	07/11/2011	R\$ 85,12	181 * I



---

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1265/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AGQ7534	55664078C	6599/2	05/02/2012	230 * V
BWU6517	55395217D	6599/2	31/01/2012	230 * V
LNG3435	55396559D	6920/0	06/02/2012	233
LWZ4461	55396498D	5010/0	04/03/2012	162 * I
LWZ4461	55396499D	6599/2	04/03/2012	230 * V
LWZ4461	55396500D	6580/0	04/03/2012	230 * IV
LWZ4461	55664283C	6610/1	04/03/2012	230 * VII
LXX4975	55395338D	5010/0	06/02/2012	162 * I
LYE8018	55395158D	6599/2	12/02/2012	230 * V
LZO2981	55397450D	7340/0	01/02/2012	252 * IV
MAQ1772	55396059D	6599/2	26/02/2012	230 * V
MAQ1772	55396060D	6912/0	26/02/2012	232
MAX0870	55396589D	6920/0	17/02/2012	233
MBZ4449	55396453D	6599/2	05/02/2012	230 * V
MCN5703	55396563D	6920/0	06/02/2012	233
MCZ4629	55396384D	6599/2	05/02/2012	230 * V
MDS5194	55396496D	6637/1	25/02/2012	230 * IX
MEC3612	55662898C	6637/1	29/12/2011	230 * IX
MEM3857	55396477D	6599/2	15/02/2012	230 * V
MEM3857	55396478D	5010/0	15/02/2012	162 * I
MEM3857	55396479D	6408/0	15/02/2012	221
MEN9065	55662896C	6599/2	29/12/2011	230 * V
MEN9065	55662897C	6637/1	29/12/2011	230 * IX
MER0192	55396556D	6920/0	01/02/2012	233
MEU6290	55397442D	6599/2	29/01/2012	230 * V
MEZ5628	55396558D	6920/0	03/02/2012	233

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFC2192	55396249D	6920/0	25/01/2012	233
MFM9577	55395896D	6599/2	05/02/2012	230 * V
MGD8030	55396051D	6599/2	23/02/2012	230 * V
MGK3178	55396456D	6912/0	05/02/2012	232
MHQ3787	55396054D	6599/2	26/02/2012	230 * V
MIR4171	55395121D	5010/0	24/02/2012	162 * I
MIY0804	55395211D	5045/0	25/01/2012	162 * V
MJD2989	55395123D	5010/0	27/02/2012	162 * I
MJE3087	55396387D	5010/0	09/02/2012	162 * I
MJE3087	55396471D	7340/0	09/02/2012	252 * IV
MJL9911	55396506D	6912/0	25/02/2012	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1266/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
BRL2772	54077969D	5541/1	27/01/2012	181 * XVII
CIL8015	55396367D	6157/0	23/01/2012	214 * IV
DCD1485	55396480D	7366/2	14/02/2012	252 * VI
LNU9839	55396929D	5460/0	21/01/2012	181 * IX
LZX0637	55396383D	5452/1	05/02/2012	181 * VIII
MCZ4629	55396466D	6858/0	05/02/2012	231 * VII
MDS8299	54450812D	5541/1	30/01/2012	181 * XVII
MEG2568	55395900D	7366/2	08/02/2012	252 * VI
MEQ5112	55433067D	5835/0	24/02/2012	195
MEU6290	55397441D	5193/0	29/01/2012	168
MEU6290	55397443D	5185/1	29/01/2012	167
MEV9371	55397438D	5193/0	24/01/2012	168
MFE9431	54745424C	5819/1	22/02/2012	193
MGK3178	55396455D	7030/1	05/02/2012	244 * I
MGN2759	54451442D	5550/0	01/02/2012	181 * XVIII
MGV1917	55396452D	5185/1	03/02/2012	167
MGX7982	54451097D	5550/0	31/01/2012	181 * XVIII
MHH3791	55397448D	5550/0	01/02/2012	181 * XVIII
MHN5548	55432555D	5215/2	08/02/2012	170
MIN0096	54078497D	5380/0	06/02/2012	181 * I
MJE3087	55396470D	7030/1	09/02/2012	244 * I
MJF3333	55397418D	7366/2	12/01/2012	252 * VI
MJF5349	55396930D	7030/1	21/01/2012	244 * I
MKB7907	54451026D	7366/2	01/02/2012	252 * VI

---

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

---

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1267/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAY4427	54086289D	6599/2	26/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
CNU9725	54086305D	6920/0	11/10/2011	R\$ 127,69	233
HSH9206	55662895C	6599/2	09/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
IAV0669	54086238D	6920/0	23/09/2011	R\$ 127,69	233
IBT6373	54086228D	6920/0	20/09/2011	R\$ 127,69	233
IDT1416	54085723D	6599/2	30/09/2011	R\$ 191,53	230 * V
IMG5969	54086247D	6920/0	04/10/2011	R\$ 127,69	233
LWZ2374	54086168D	5010/0	29/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
LWZ2374	54086169D	5010/0	29/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
LXV0860	55396730D	6670/0	02/01/2012	R\$ 127,69	230 * XIII
LYP2825	54086335D	6920/0	27/10/2011	R\$ 127,69	233
LZC9777	54086426D	6610/1	16/10/2011	R\$ 127,69	230 * VII
LZF3860	54086811D	6610/2	15/10/2011	R\$ 127,69	230 * VII
LZG0186	54745413C	6599/2	15/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
LZG0186	54745414C	5045/0	15/11/2011	R\$ 191,53	162 * V
LZS6892	54084782D	6556/1	25/09/2011	R\$ 191,53	230 * I
MAJ1217	54086212D	6920/0	13/09/2011	R\$ 127,69	233
MBC0856	54085936D	5010/0	16/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
MBC0856	54085937D	6599/2	16/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
MBD5293	55395766D	6637/2	10/12/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MBG4185	54086177D	6599/2	05/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MBG4185	54086178D	5010/0	05/11/2011	R\$ 574,61	162 * I
MBM8067	55663195C	6599/2	09/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCB5562	55395208D	6599/2	07/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MCS1527	54085721D	6599/2	30/09/2011	R\$ 191,53	230 * V
MDD5881	54084611D	5010/0	02/10/2011	R\$ 574,61	162 * I

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MDD9594	55395053D	5010/0	29/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
MDM2977	54086210D	6920/0	12/09/2011	R\$ 127,69	233
MED2179	54086199D	6653/1	15/11/2011	R\$ 127,69	230 * XI
MEG1639	54084898D	6599/2	24/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MEG2480	54086235D	6920/0	22/09/2011	R\$ 127,69	233
MEJ5607	54084873D	6912/0	16/10/2011	R\$ 53,20	232
MEK4195	55395055D	5010/0	29/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
MEK4195	55395055D	6912/0	29/10/2011	R\$ 53,20	232
MEP2479	54086440D	6556/1	11/12/2011	R\$ 191,53	230 * I
MEQ4113	55395003D	5010/0	29/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
MFC1446	54085662D	5010/0	16/09/2011	R\$ 574,61	162 * I
MFC1446	54085663D	6599/2	16/09/2011	R\$ 191,53	230 * V
MFC6346	54086547D	6556/1	02/10/2011	R\$ 191,53	230 * I
MFC6346	54661930C	6912/0	22/10/2011	R\$ 53,20	232
MFE9553	54086317D	6920/0	18/10/2011	R\$ 127,69	233
MGF2826	54086309D	6920/0	13/10/2011	R\$ 127,69	233
MGS2578	54086808D	6637/1	09/10/2011	R\$ 127,69	230 * IX
MGT8063	54086245D	6920/0	03/10/2011	R\$ 127,69	233
MHB6552	55395057D	5010/0	29/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
MHP6456	54086809D	6599/2	10/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
MHP6456	54086810D	6556/1	10/10/2011	R\$ 191,53	230 * I
MHU6931	55395923D	5010/0	15/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
MIW3032	54086333D	6920/0	26/10/2011	R\$ 127,69	233
NKO1360	54086237D	6920/0	23/09/2011	R\$ 127,69	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1268/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AHF3574	54450871D	5550/0	28/10/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
LXV0860	55396731D	5185/1	02/01/2012	R\$ 127,69	167
MCY7623	54450851D	5185/1	17/10/2011	R\$ 127,69	167
MEG1639	54084899D	5835/0	24/11/2011	R\$ 127,69	195
MFC6346	54661930C	7048/1	22/10/2011	R\$ 191,53	244 * II
MFN3521	54450911D	5541/2	25/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGG6853	55395491D	5541/1	27/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MGV4567	54084936D	5452/1	06/11/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MGX0376	54084913D	5550/0	08/10/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MGZ1614	54451474D	5541/2	13/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHH9416	54450874D	6130/0	01/11/2011	R\$ 191,53	214 * II
MHU6931	55395924D	7030/2	15/12/2011	R\$ 191,53	244 * I
MIP0902	54451283D	5541/2	11/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIS7404	54084845D	5541/1	11/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIU2605	54450859D	5835/0	24/10/2011	R\$ 127,69	195
MIU2605	54450860D	6130/0	24/10/2011	R\$ 191,53	214 * II
MIX5786	54450867D	5541/2	25/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MKB7907	54451272D	5452/1	09/09/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MKB7907	54451479D	5819/1	28/10/2011	R\$ 574,61	193



Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1/2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1269/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PRÓPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
GSA5689	55396065D	6599/2	03/03/2012	230 * V
GSA5689	55396066D	5010/0	03/03/2012	162 * I
LZK8751	55395893D	6599/2	31/01/2012	230 * V
LZN1431	55396598D	6920/0	29/02/2012	233
MAC4390	55396105D	6912/0	12/03/2012	232
MAN7678	54661950C	6610/2	16/02/2012	230 * VII
MCC3319	55664082C	6556/5	18/02/2012	230 * I
MCS1117	55396104D	6912/0	12/03/2012	232
MCV3846	55664286C	5010/0	10/03/2012	162 * I
MCV3846	55664287C	6408/0	10/03/2012	221
MDA4857	55664636C	6599/2	25/02/2012	230 * V
MED2613	55396590D	6920/0	17/02/2012	233
MFC7869	54084642D	6599/2	19/02/2012	230 * V
MGJ4983	55395228D	5010/0	10/03/2012	162 * I
MGJ4983	55395228D	6599/2	10/03/2012	230 * V
MGV5139	55395230D	5045/0	16/03/2012	162 * V
MGV5139	55395230D	6653/2	16/03/2012	230 * XI
MID5589	55396313D	5061/0	14/02/2012	163 c/c 162 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1270/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CVA2145	55396508D	5541/1	11/03/2012	181 * XVII
LOH9011	55664093C	5479/0	21/02/2012	181 * X
LXP7419	54451489D	6122/0	07/03/2012	214 * I
LYN3439	55397201D	5541/1	31/01/2012	181 * XVII
MAJ8057	55433070D	5541/2	27/02/2012	181 * XVII
MBD0444	55433076D	5738/0	10/03/2012	186 * II
MBD0444	55433077D	6068/1	10/03/2012	209
MCC3319	55664083C	5479/0	18/02/2012	181 * X
MDA4857	55664635C	7030/1	25/02/2012	244 * I
MGD8154	55432563D	5550/0	23/02/2012	181 * XVIII
MIR6480	55432557D	5550/0	10/02/2012	181 * XVIII
MIR6480	55432558D	6491/0	10/02/2012	227 * II
MKB7907	55396462D	5452/1	05/02/2012	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1271/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ABB8256	54086323D	6920/0	20/10/2011	R\$ 127,69	233
ANP7834	55396264D	6637/2	29/01/2012	R\$ 127,69	230 * IX
CIC3744	54086326D	6920/0	20/10/2011	R\$ 127,69	233
LYF4066	55395253D	6599/2	12/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
LYF4066	55395254D	5010/0	12/11/2011	R\$ 574,61	162 * I
LYF4066	55395254D	5169/1	12/11/2011	R\$ 957,69	165
LYU5657	54086835D	6599/2	29/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
LYU5657	54086836D	6610/2	29/12/2011	R\$ 127,69	230 * VII
MAV0166	54086327D	6920/0	21/10/2011	R\$ 127,69	233
MBC4667	54086316D	6920/0	14/10/2011	R\$ 127,69	233
MCL8775	55395773D	5010/0	19/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
MCL8775	55395774D	6599/2	19/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGU1347	55396728D	6599/2	01/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MGU1347	55396729D	6670/0	01/01/2012	R\$ 127,69	230 * XIII
MHF0863	55396373D	7340/0	25/01/2012	R\$ 85,12	252 * IV
MHI3845	55664075C	6599/2	31/01/2012	R\$ 191,53	230 * V
MHX5945	55395813D	5010/0	06/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
MHX5945	55395814D	5061/0	06/12/2011	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1272/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ANP7834	55396263D	5258/3	29/01/2012	R\$ 957,69	174
CIC3744	54450914D	5550/0	27/10/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
LWZ9375	54078493D	5460/0	01/02/2012	R\$ 85,12	181 * IX
MGM6145	54086443D	5932/0	10/12/2011	R\$ 191,53	203 * II
MGR0876	54450722D	5452/1	27/09/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MHR3071	54451476D	5932/0	26/10/2011	R\$ 191,53	203 * II
MHR3071	54451477D	6394/1	25/10/2011	R\$ 191,53	220 * XIV
MHR4367	54745684C	5185/1	28/01/2012	R\$ 127,69	167
MHY7631	55664618C	5541/1	29/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MIE8137	54450862D	5550/0	24/10/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MIT4890	55396911D	7366/2	30/12/2011	R\$ 85,12	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1273/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
DDJ1350	54661946C	6599/2	12/02/2012	230 * V
LYA9680	54086844D	5010/0	11/02/2012	162 * I
LYA9680	54086846D	6599/2	11/02/2012	230 * V
MBF4146	55664633C	6912/0	05/02/2012	232
MDY3082	54084425D	6912/0	17/03/2012	232
MDY3082	54084426D	6599/2	17/03/2012	230 * V
MID3193	55395664D	5045/0	02/03/2012	162 * V
MIN3430	55395163D	6599/2	11/03/2012	230 * V
MJS6050	55664091C	6599/2	19/02/2012	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1274/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LYA9680	54086845D	5720/0	11/02/2012	186 * I
LYA9680	54086847D	6050/2	11/02/2012	208
MBF4146	55664634C	5738/0	05/02/2012	186 * II
MDT9015	55433073D	5541/5	27/02/2012	181 * XVII
MGK2224	54450728D	5738/0	13/03/2012	186 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1275/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
FXV0010	55396227D	6920/0	06/01/2012	R\$ 127,69	233
LXY7866	55395940D	5045/0	23/12/2011	R\$ 191,53	162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA  
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1275/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
FXV0010	55396227D	6920/0	06/01/2012	R\$ 127,69	233
LXY7866	55395940D	5045/0	23/12/2011	R\$ 191,53	162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA  
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1276/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LYS9895	55664617C	5541/1	29/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MEJ3705	55664608C	5452/2	31/12/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MHY1881	54086446D	7366/2	03/01/2012	R\$ 85,12	252 * VI
MIF2350	54084924D	5452/1	23/10/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MJX2078	54451064D	5479/0	05/01/2012	R\$ 85,12	181 * X

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1277/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AHH7300	55396597D	6920/0	29/02/2012	233
ALO6486	55395510D	5010/0	05/03/2012	162 * I
CYB1237	55397352D	6599/2	17/02/2012	230 * V
DRW8533	55396575D	6920/0	14/02/2012	233
IBX1483	55396587D	6920/0	17/02/2012	233
MBY5902	55396581D	6920/0	15/02/2012	233
MCN3424	55396600D	6920/0	02/03/2012	233
MDR6293	55396001D	5010/0	26/02/2012	162 * I
MDR6293	55396002D	6556/1	26/02/2012	230 * I
MDW9826	55396678D	6610/2	05/03/2012	230 * VII
MEI6278	55396596D	6920/0	27/02/2012	233
MFJ6079	55396106D	6637/2	15/03/2012	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.  
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA  
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 122 1278/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
IPG0771	54451494D	5550/0	04/04/2012	181 * XVIII
LZR2712	55395344D	7366/2	12/03/2012	252 * VI
LZV5434	55432530D	5460/0	05/04/2012	181 * IX
MAR9891	55396505D	7030/1	25/02/2012	244 * I
MBA6889	54451499D	5541/5	07/04/2012	181 * XVII
MCX6266	55396102D	7030/1	07/03/2012	244 * I
MDR6293	55396001D	7048/1	26/02/2012	244 * II
MEE6511	55397437D	7030/1	24/01/2012	244 * I
MFB1316	55433081D	5738/0	13/03/2012	186 * II
MHC3118	55433080D	5738/0	13/03/2012	186 * II
MIQ6413	55433071D	5541/2	27/02/2012	181 * XVII
MIX0365	54450731D	5550/0	06/04/2012	181 * XVIII
MKP9569	55433075D	5550/0	01/03/2012	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1279/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
EFU7476	55396211D	6920/0	28/12/2011	R\$ 127,69	233
LXL6972	54084780D	5010/0	04/09/2011	R\$ 574,61	162 * I
LXL6972	54084780D	6599/2	04/09/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGS7310	55395223D	6599/2	17/02/2012	R\$ 191,53	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET  
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1280/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
CIC3744	55396309D	5541/1	21/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
HBH6406	55396676D	5452/2	23/02/2012	R\$ 127,69	181 * VIII
LWV3573	55395465D	5452/1	13/11/2011	R\$ 127,69	181 * VIII
MCB4738	54745683C	5541/1	22/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII
MFZ2879	55433053D	5541/5	25/01/2012	R\$ 53,20	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 24 DE ABRIL DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN